

DECRETO Nº 4. 685, de 01 de novembro de 2017.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.262, de 13 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçamentária/Código Elemento	Fonte	Valor (R\$-)
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
1.13.1.08.244.001 31901100	010000	18.000,00
6.2313		

TOTAL	18.000,00
-------	-----------

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária/Elemento

Código

Fonte

Valor (R\$-)

FUNDO

MUNICIPAL DE

ASSITENCIA

SOCIAL

1.13.1.08.126	44905200	010000	5.000,00
---------------	----------	--------	----------

.0015.2352

1.13.1.08.128	33901400	010000	5.000,00
---------------	----------	--------	----------

.0016.2337

1.13.1.08.244	44905200	010000	5.000,00
---------------	----------	--------	----------

.0008.1375

1.13.1.08.244	33903900	010000	3.000,00
---------------	----------	--------	----------

.0008.2445

TOTAL

18.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

Disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 01 de novembro de 2017.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal